ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 29 NOV 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 602 **/2022.**

Tenho a honra de I N D I C A R ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja providenciada a colocação de um parquinho infantil na Praça de Ibicuí, localizada de frente para a praia no final da rua José Martins."

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista a importância da brincadeira na vida dos pequenos. E em relação aos benefícios para o corpo e a mente deles, o parque infantil:

- auxilia na concentração e na criatividade;
- ajuda no processo de ativação da vitamina D no organismo, melhorando a saúde e prevenindo doenças;
- auxilia na resolução de problemas;
- ajuda a desenvolver habilidades;
- dá mais autonomia e liberdade para os pequenos;
- ajuda no desenvolvimento motor.

Outro objetivo de um parque infantil é contribuir significativamente para a socialização das crianças, elas aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar. Com isso, elas desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro.

Mangaratiba, 24 de novembro de 2022.

Gabriela Angelo

(Dra. Gabi)

Vereadora

APROVADO
Em 29 NOV 2022
Presidente